



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

O Município de Cana Verde/MG, torna público que está recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, COFORME ART. 75 INCISO I, da lei 14.133/21, até o dia 13 de fevereiro de 2025, às 16h00min, para aquisição de camisetas para terno de congado de Cana Verde - Terno Catopé.

### **1 – OBJETO**

1.1 - Constitui-se objeto deste DFD a AQUISIÇÃO de CAMISETAS PARA TERNO DE CONGADO DE CANA VERDE / MG, TERNO CATOPÉ.

### **2 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

2.1 – Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 15/03/2024, até às 16h00min, através do e-mail: [licitacao@canaverde.mg.gov.br](mailto:licitacao@canaverde.mg.gov.br), ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Nemésio Monteiro, 12 – centro Cana Verde/MG.

2.2 – Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 9 9831-5640.

### **3 – JUSTIFICATIVA**

3.1 – O Congado é uma manifestação cultural tradicional que carrega consigo significados profundos de identidade, história e religiosidade. A compra de camisetas e calças visa manter a tradição do terno de Congado Catopé, um elemento essencial para as apresentações e celebrações da cultura local. Investir nas roupas adequadas é fundamental para garantir a autenticidade e o respeito a essas tradições

3.2 - **Uniformização e Identidade:** As camisetas e calças fazem parte do figurino coletivo, essencial para criar uma imagem unificada e representativa do grupo. A utilização das peças certas contribui para o fortalecimento da identidade visual do terno de Congado, promovendo o reconhecimento do grupo tanto dentro da comunidade quanto fora dela.

3.3 - **Conforto e Praticidade:** A compra das roupas também se justifica pela necessidade de oferecer aos integrantes do Congado Catopé trajes adequados e confortáveis para as danças e celebrações. O conforto é essencial para garantir que todos participem ativamente e sem limitações, respeitando a natureza física das atividades realizadas durante as festividades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



3.4 - **Valorização do Grupo e Participação Social:** A compra das roupas também representa o apoio à continuidade das atividades culturais e religiosas, promovendo a participação ativa de todos os membros da comunidade. A aquisição das peças fortalece o sentido de pertencimento e o envolvimento nas práticas coletivas.

3.5 - **Apoio às Artes e à Cultura Local:** A compra de camisetas e calças pode ser vista como uma forma de apoiar as atividades culturais da região, incentivando a valorização das manifestações artísticas e espirituais que fazem parte da herança cultural de Catupé. Esse apoio reflete a importância de manter vivas as tradições que enriquecem a diversidade cultural do país.

3.6 - Em resumo, a aquisição de camisetas para o congado Terno catopé vai além de simplesmente adquirir vestuário; é um ato de preservação cultural, respeito pela tradição, fortalecimento comunitário e promoção da diversidade cultural e artística.

#### 4 – DA ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	TAMANHO	VLR UNIT REFERÊNCIA	VLR TOTAL REFERÊNCIA
01	CAMISETAS 100% POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, COR VERDE, GOLA REDONDA DE PUNHO/MANGA CURTA DE BARRA MARROM. ESCRITA NAS COSTAS, COM NOME.	UND	1	6		
02	CAMISETAS 100% POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, COR VERDE, GOLA REDONDA DE PUNHO/MANGA CURTA DE BARRA	UND	15	G		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



	<b>MARROM. ESCRITA NAS COSTAS, COM NOME.</b>					
<b>03</b>	<b>CAMISETAS 100% POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, COR VERDE, GOLA REDONDA DE PUNHO/MANGA CURTA DE BARRA MARROM. ESCRITA NAS COSTAS, COM NOME.</b>	<b>UND</b>	<b>20</b>	<b>GG</b>		
<b>04</b>	<b>CAMISETAS 100% POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, COR VERDE, GOLA REDONDA DE PUNHO/MANGA CURTA DE BARRA MARROM. ESCRITA NAS COSTAS, COM NOME.</b>	<b>UND</b>	<b>2</b>	<b>ESPECIAL</b>		
<b>05</b>	<b>CALÇA TECTEL PRETO SEM ESTAMPA, COM 2 BOLSOS NA FRENTE E 1 BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO</b>	<b>UND</b>	<b>1</b>	<b>6</b>		
<b>06</b>	<b>CALÇA TECTEL PRETO SEM ESTAMPA, COM 2 BOLSOS NA FRENTE E 1 BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO</b>	<b>UND</b>	<b>15</b>	<b>G</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



07	<b>CALÇA TECTEL PRETO SEM ESTAMPA, COM 2 BOLSOS NA FRENTE E 1 BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO</b>	<b>UND</b>	<b>20</b>	<b>GG</b>		
08	<b>CALÇA TECTEL PRETO SEM ESTAMPA, COM 2 BOLSOS NA FRENTE E 1 BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO</b>	<b>UND</b>	<b>2</b>	<b>EXG</b>		
<b>TOTAL DA ESTIMATIVA (REFERÊNCIA):</b>						





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## **5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS**

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação será convocada para apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para celebração do contrato, ou aceite na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), devendo os documentos serem protocolados na Prefeitura Municipal, no setor de licitações:

- 5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 5.1.2 – Prova de inscrição no CNPJ;
- 5.1.3 – Certificado de regularidade com o FGTS (CRF/FGTS);
- 5.1.4 – Certificado de regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- 5.1.5 – Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 5.1.6 – Certificado de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 5.1.7 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) e/ou [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)!
- 5.1.8 – Declaração Menor Empregado (conforme modelo anexo).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## **6 – DO PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste DFD será efetuado pela Contratante, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal, na condição de parcela única, mediante ateste do setor requisitante.

6.2 – A nota fiscal/fatura deve referir-se unicamente aos serviços prestados.

6.3 – Caso haja irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, essa será devolvida à interessada para regularização, caso em que o prazo será recontado a partir da data da reapresentação.

6.4 – A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente identificar os serviços prestados, o valor unitário e o valor total do pagamento pretendido e o número da NAF que tiver dado origem.

Cana Verde/MG, 10 de fevereiro de 2025

**RAMON ROMENIGUE LINO**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA**